



PROCESSO Nº 2025030815

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025-Cultura

ATO DECLARATÓRIO DE ENEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE CULTURAL PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS, ATRAVÉS DO EDITAL DE FOMENTO CULTURAL “LUZIÂNIA 279 DE HISTÓRIA”, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB 2024, CONFORME PREVISTO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025 A QUE ESPECIFICA.

O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Cultura, representado pelo Sr. WILKENS MONTEIRO GERALDES, no uso de suas atribuições legais nos termos de Decreto Municipal nº 001/2025, em atendimento aos princípios da legalidade em especial nos termos do caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e da Lei 14.199/22, e suas modificações posteriores.

CONSIDERAÇÃO a necessidade da contratação de agente cultural para a execução de projetos, através do Edital de Fomento Cultural “Luziânia 279 de História”, a ser realizado no município de Luziânia, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2024, conforme previsto na Minuta do Edital de Chamamento Público nº 005/2025

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação Cultural e de estrema importância para o Município, e foram juntado as documentações necessárias ao atendimento do princípio da legalidade inclusive o Parecer Jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município;

Nestes termos e considerando que a contratação é de suma importância para o desenvolvimento cultural do município;

RATIFICO os atos constante no processo, em consequência, autorizando à Publicação do Edital de Chamamento Público que tem por objeto a contratação de agente cultural para a execução de projetos, através do Edital de Fomento Cultural “Luziânia 279 de História”, a ser realizado no município de Luziânia, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB 2024, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 005/2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se

Luziânia - GO, data da assinatura digital.

WILKENS MONTEIRO GERALDES

Secretário Municipal de Cultura Juventude e Igualdade Racial



PROCESSO Nº 2025030815

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 040/2025-Cultura

O MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Secretário Interino Municipal de Cultura, representado pelo Sr. WILKENS MONTEIRO GERALDES, em atendimento aos princípios da legalidade em especial nos termos do caput do artigo 74 da Lei 14.133/2021 e Lei 14.199/22, e suas modificações posteriores, torna público a Inexigibilidade de licitação para a publicação do edital de Chamamento Público;

Luziânia, aos 07 dias do mês de novembro de 2025

WILKENS MONTEIRO GERALDES

Secretário Municipal de Cultura Juventude e Igualdade Racial